Boletim Técnico

Pagamento de insalubridade na multa por antecipação do término do contrato

Produto	:	Microsiga Protheus [®] Gestão de Pessoal Versão 11			
Chamado	:	THGNHT	Data da publicação	:	28/06/13
País(es)	:	Brasil	Banco(s) de Dados	:	Todos

Implementada possibilidade de considerar o pagamento de insalubridade na multa (artigo 479 da CLT) por antecipação do término do contrato de experiência. Para esse controle, foi criado o mnemônico **linsMultEx**.

Importante

O roteiro de cálculo da Rescisão foi alterado para considerar a insalubridade no cálculo da multa por antecipação do término do contrato de experiência.

Procedimento para Implementação

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar previamente o pacote de atualizações (Patch) deste chamado.

Procedimentos para Utilização

Pré-Requisito

Informe o mnemônico conforme orientação a seguir:

Mnemônico	Conteúdo
lInsMultEx	.T. (considera a insalubridade na multa do artigo 479 da CLT). .F. (não considera a insalubridade na multa do artigo 479 da CLT).

Exemplo do cálculo da multa por antecipação do término do contrato de um funcionário mensalista, com salário base mensal de R\$ 3.000,00, que recebe insalubridade de 20% sobre o salário mínimo de R\$ 678,00 com a data de contrato de experiência até 19/06/2013 e rescisão efetuada em 19/05/2013:

a) Sem a insalubridade na multa:

Multa: R\$ 3.000,00 / 30 * 31 / 2 = R\$ 1.550,00

Obs.: 31 dias são referentes à diferença de dias entre a data de demissão e o vencimento do contrato de experiência.

0

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados.

0



b) Com a insalubridade na multa:

Multa: R\$ 3.000,00 + R\$ 135,60 / 30 * 31 / 2 = R\$ 1.620,06

Obs.: R\$ 135,60 é referente aos 20% sobre o salário mínimo de R\$ 678,00 para insalubridade e 31 dias é referente à diferença de dias entre a data de demissão e o vencimento do contrato de experiência.

Exemplo do processo:

- 1. No Gestão de Pessoal acesse Miscelânea / Cálculos / Rescisão (GPEM040).
- 2. Selecione em um funcionário e clique em Cálculo.
- Informe a configuração da rescisão do funcionário e preencha os campos conforme orientação do *help* de campo
- 4. Verifique o cálculo efetuado pelo Sistema.

Informações Técnicas				
Tabelas Utilizadas	RCA – Mnemônicos. SRA - Cadastro de Funcionários. SRG - Cabeçalho de Rescisões. SRR - Itens de Férias e Rescisões. SRV - Cadastro de Verbas.			
Funções Envolvidas	GPEA300 - Cadastro de Mnemônicos. GPEM040 - Cálculo da Rescisão.			
Sistemas Operacionais	Windows [®] /Linux [®]			